



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
FACULDADE DE FILOSOFIA, LETRAS E CIÊNCIAS HUMANAS
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIA POLÍTICA

Av. Prof. Luciano Gualberto, 315 - 2º - sala 2047- São Paulo — SP — 05508-900
Tel./Fax: 11 3091-3754 — e-mail: fflchflp@usp.br
Hoitie: www.ft4ch.usp.br/dcp



Programa de Pós-Graduação em Ciência Política

[Normativa V]

Regras para financiamento de publicações de discentes e professores

Reunida em 04 de março de 2021, a Comissão Coordenadora deliberou que:

1 - TODAS as publicações e produções de natureza bibliográfica que decorram de atividades financiadas, integral ou parcialmente, pela CAPES, deverão, obrigatoriamente, fazer referência ao apoio recebido e ao Programa de Pós-graduação. Considere essa regra para as seguintes obras: artigos científicos, anais de conferência, livros, capítulos de livro e apresentações para conferências. Inclua esta informação em “Agradecimentos” ou “Acknowledgements” conforme a seguir:

Em português:

O presente trabalho foi realizado com apoio do Programa de Pós-Graduação em Ciência Política da Usp e da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - Brasil (CAPES) - Código de Financiamento 001

English:

This work was supported by the Postgraduate Program in Political Science at University of São Paulo and the Coordination for the Improvement of Higher Education Personnel - Brazil (CAPES) - Financing Code 001

2 - no caso de livros, o logo do Programa será adicionado conforme acordo com a editora;

3 - no caso em que o Agradecimento seja omitido, o discente/professor perde o direito a requerer novo financiamento por 2 anos a partir da data de publicação da obra;

4 – A frequência mínima de 75% no Programa de Seminários do DCP será pré-condição para que o aluno bolsista, no ano seguinte, possa pedir apoio financeiro para publicações.

5 – O limite para o financiamento das publicações dos discentes e docentes é fixado pela CCP.

Comissão Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Ciência Política